

for $\alpha = 0.37$.

La Comuna Municipal de Tranquilandia, Estado Paro

ai. deu-lhe a sua, Regimento Municipal, passando a seguinte lei: "Dada a Rucila e fiza a Despara para o nuncio da) 9 57"

Ant.º - A Rua da Quadra do Município de Grammaire, Estado do Paraná, para o serviço de 1957 e oigada em R\$ 1.220.000,00 (Dois milhões e duzentos e vinte mil quinhentos) e para alocada para a comunidade com a locação em pignão, obedecendo a seguinte especificação:

Página	Designação da Receita	Parela	Efetiva	Mutação Anterior	Total
0-1	Receita Ordinária				
0-1	a) Impostos:				
0-1-0	Imposto Territorial				
0-1-0	Imposto Territorial Urbano.				
0-1-2	Imposto Judicial				
-2	Imposto Judicial Urbano.				
-3	Imposto sobre Transmissão e Registros.				
-3	0-1-8-3 Imposto de Doação				
-4	Imposto de Doação.				
-4	Imposto de Registro de Aliações.				
-5	Imposto de Gelo				
-7	Imposto de Selos Municipais.				
-8	Imposto sobre Jogos e Divinos				
-8	Imposto sobre Divinos Judiciais.				
-8	b) Taxas:				
-9	Taxas de Cadastro:				
-9	1-1-4-4 Taxa de Produção.				
-9	1-1-5-4 Taxa de Construção e Segurança Social:				
-9	Contribuição para aplicação Social.				
-1	1-2-1-4 Taxa de Expediente:				
-2	Taxa de Expediente.				
-2	1-2-2-4 Taxa de Recurso Judicial e Embargamentos:				
-3	Embargamentos em geral.				
-3	1-2-3-4 Taxa de Inscrição e Juízo Divino:				

Originação da Receita		Caract.	Efetiva	Gratificação	Total
Receitas	Quais			Ordinária	
1-4	1-24-1	Quitação de Rendas e Contribuições.	2.500,00		
1-5	1-24-1	Quitação da Contribuição Judicial.	2.000,00		
1-3	1-26-1	Quitação da Contribuição Judicial.	100.000,00		325.000,00
2	2	Contribuição Ordinária.			
2-2	2-2-0	Contribuição Ordinária.	10.000,00		
2-2	2-2-0	Contribuição Ordinária.			
2-3	4	Contribuição Ordinária.	2.000,00		12.000,00
4	4	Contribuição Ordinária.			
4-0	4-1-0	Contribuição Ordinária.			
4-1		Contribuição Ordinária.	1.500,00		
4-2	4-2-0	Contribuição Ordinária.	5.000,00		
4-3	4-3-0	Contribuição Ordinária.	1.000,00		
4-4	4-4-0	Contribuição Ordinária.	50.000,00		
4-5	4-5-0	Contribuição Ordinária.	600.000,00		
4-6	4-6-0	Contribuição Ordinária.	10.000,00		
4-7	4-7-0	Contribuição Ordinária.	5.000,00		
5	6	Contribuição Ordinária.			671.000,00
5-0	6-1-0	Contribuição Ordinária.	100.000,00		
5-1		Contribuição Ordinária.	10.000,00		

Data Qual	Designação da Despesa		Beneficiário	Datação	Emissão	Transferência Administrativa	Total
8-02-4	Despesa Diversa.						
	Doação n.º 3						
8	União Nacional:						
8-04	Despesa:						
8-04-0	Despesa Fixa						
8-04	Despesa Fixa:						
8-07-0	Despesa Fixa:						
8-09	Despesa Fixa:						
8-09-0	Despesa Fixa:						
8-12	Despesa Fixa:						
8-12-0	Despesa Fixa:						
	Doação n.º 4						
8-04-2	Despesa da Administração:						
8-04-3	Despesa da Administração:						
8-04-4	Despesa da Administração:						
	Doação n.º 5						
8-89	Despesa:						
8-89-1	Despesa:						
8-89-2	Despesa:						
8-89-3	Despesa:						
8-89-4	Despesa:						
	Doação n.º 6						
8-51	Despesa:						
8-51-1	Despesa:						
8-51-2	Despesa:						
8-51-3	Despesa:						
8-51-4	Despesa:						
	Doação n.º 7						
8-52	Despesa:						

João Antônio

Código		Designação da Despesa	Beneficiário	Dotação	Efetiva	Mutação Patrimonial	Saldo
Local	Qual						
	8-52-1	Despesa Material	3.000,00				
	8-52-2	Material Permanente.	2.000,00				
	8-52-3	Material de Consumo.	2.000,00				
	8-52-4	Despesas Diversas.	3.000,00	10.000,00	8.000,00	2.000,00	
2-5		Dotação nº 8					
	8-63	Extinção.					
	8-63-1	Despesa Material.	3.000,00				
	8-63-2	Material Permanente.	2.000,00				
	8-63-3	Material de Consumo.	1.000,00				
	8-63-4	Despesas Diversas.	1.000,00	4.000,00	5.000,00	2.000,00	
2-6		Dotação nº 9					
	8-85	Imprensa Oficial e Cartões.					
	8-85-0	Despesa Geral.	7.800,00				
	8-85-1	Despesa Material.	4.000,00				
	8-85-2	Material Permanente.	2.000,00				
	8-85-3	Material de Consumo.	2.000,00				
	8-85-4	Despesas Diversas.	2.000,00	17.800,00	15.800,00	2.000,00	5.800,00
3	8	Despesas G.D. em comum 9º Estado					
3-2		Dotação nº 10					
	8-83-	Imprensa Oficial.					
	8-83-0	Despesa Geral.	198.000,00				
	8-83-1	Despesa Material.	2.000,00				
	8-83-2	Material Permanente.	10.000,00				
	8-83-3	Material de Consumo.	5.800,00				
	8-83-4	Despesas Diversas.	2.200,00	218.000,00	208.000,00	10.000,00	
3-3		Dotação nº 11					
	8-24-	Imprensa Oficial.					
	8-24-2	Material Permanente.	1.000,00				
	8-24-3	Material de Consumo.	1.000,00				
	8-24-4	Despesas Diversas.	1.500,00	3.500,00	1.500,00	2.000,00	

para a Prefeitura

Ordem seq.	Designação da Despesa	Empenho	Dotação	Efetiva	Transferência Antecipada	Total
8-34	Biblioteca Municipal: Dotação (R\$) 2					
8-34-2	Material Permanente.	2.000,00				
8-34-3	Material de Consumo.	1.000,00				
8-34-4	Despesas Diversas.	500,00	3.500,00	2.500,00	1.000,00	225.000,00
8-31	Obras e Melhoramentos Públicos: Dotação (R\$) 3					
8-31	Despesas Diversas:					
8-31	I - Constr. e Conservação Ruas e Praças:					
8-31-1	Cassa de Aluguel.	5.000,00				
8-31-2	Material Permanente.	2.000,00				
8-31-3	Material de Consumo.	2.000,00				
8-31-4	Despesas Diversas.	6.000,00	15.000,00	3.000,00	2.000,00	
8-32	Despesas Ruas: Construção e Conserv. Esplanadas e Pontes: Dotação (R\$) 4					
8-32-0	Cassa de Aluguel.	16.800,00				
8-32-1	Cassa de Aluguel.	80.000,00				
8-32-2	Material Permanente.	20.000,00				
8-32-3	Material de Consumo.	35.000,00				
8-32-4	Despesas Diversas.	130.000,00	288.800,00	263.800,00	20.000,00	
8-37-	Outros Despesas: I - Constr. Remod. e Conservação Praças e Parcs: Dotação (R\$) 5					
8-37-1	Cassa de Aluguel.	5.000,00				
8-37-2	Material Permanente.	3.000,00				
8-37-3	Material de Consumo.	4.000,00				
8-37-4	Despesas Diversas: Quilômetros e Melhoramentos Dotação (R\$) 6.	2.500,00	17.500,00	4.500,00	3.000,00	36.300,00

Código	Designação da Despesa	Empenhamento	Dotação	Efetiva	Mutação Patrimonial	Total
6-1	Imposto sobre o Valor Agregado:					
8-23	Despesas Diversas:	20.000,00				
6-2	Despesas de Manutenção:					
8-23-4	Despesas Diversas:	20.700,00				
6-3	Características e Infraestrutura:					
8-23	Despesas Diversas:	2.000,00				
6-4	Educação e Cultura:					
8-23-4	Despesas Diversas:	2.000,00				
6-5	Hospitais e Casas de Saúde:					
8-48	Despesas Diversas:	5.000,00	49.700,00	49.700,00		49.700,00
8	Outros Encargos:					
8-07	Qualificação:					
8-07-0	Caract. Gêneros:	2.000,00				
8-07-1	Caract. Gêneros:	2.000,00				
8-1	Caract. Gêneros:					
8-13	Caract. Gêneros:	5.000,00				
8-13-1	Caract. Gêneros:					
8-2	Caract. Gêneros:					
8-13	Caract. Gêneros:	3.000,00				
8-13-4	Caract. Gêneros:					
8-3	Caract. Gêneros:	2.000,00				
8-28	Caract. Gêneros:					
8-28-4	Caract. Gêneros:	6.250,00				
8-4	Caract. Gêneros:					
8-48	Caract. Gêneros:					
8-48-4	Caract. Gêneros:					
8-5	Caract. Gêneros:					
8-52	Caract. Gêneros:					
8-52-4	Caract. Gêneros:					
8-6	Caract. Gêneros:					
8-93	Caract. Gêneros:					
8-93-0	Caract. Gêneros:					

Edição	Designação da Despesa
Local geral	
8-93-1	Despesa de Manutenção.
8-93-4	Despesa de Manutenção.
8-94	Despesa de Seguros - Riscos
8-94-4	Despesa de Manutenção.
8-95	Despesa de Manutenção
8-95	1 - Cobertura de atos oficiais
8-95-4	Despesa de Manutenção.
8-95	II - Despesa de Manutenção
8-95-4	Despesa de Manutenção.
	Total Geral da Despesa R\$.

Bonificação	Dotação	Efetiva	Atualização Estimativa	Total
3.000,00				
18.000,00				
2.500,00				
4.950,00				
23.500,00	23.000,00	23.000,00		23.000,00
	1.220.000,00	1.63.000,00	57.000,00	1.220.000,00

Art. 3.º - A Despesa que não tenha caráter urgente ou destinada a outra lei ou de que seja necessária a possibilidade de sua execução.

Art. 4.º - A dotação orçamentária é parcelada em porções.

§ 1.º - Os elementos são: Capital fixo, Capital variável, Dinheiro.

§ 2.º - Os parâmetros de controle são estabelecidos pela administração pública.

Art. 5.º - A estrutura de controle é estabelecida, separadamente, para cada uma das atividades administrativas, de acordo com a natureza da atividade.

Art. 6.º - O exercício financeiro começa em 1.º de janeiro e termina em 31 de dezembro.

Art. 7.º - Rerogam-se as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Tranquilandia, em 31 de outubro de 1956.

[Assinatura]
Secretário Municipal.

de Tranquilandia, em 31 de outubro de 1956.

[Assinatura]
Prefeito Municipal.

[Assinatura]